

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício especial
De: Presidência da Câmara
Assunto: informação (presta)
Data 21/10/2022

Senhores Vereadores.

Venho através do presente, de acordo com o artigo 110-A, inciso II do Regimento Interno vigente, informar Vossa Excelência, que foi deferido por esta Presidência o pedido realizado pelo cidadão Lindoiano Luiz Antonio Gianotto, para fazer uso da Tribuna Livre, a qual se dará no dia 24 de outubro do presente ano, abordando o assunto abaixo descrito:

- Solicitação dos moradores do Jardim da Lage quanto ao trevo de entrada do bairro;
- Falta do Correio no bairro;
- Iluminação do Trecho entre o CONISCA e o Jardim da Lage (divisa com o município de Serra Negra – SP 360);
- Elaboração da Lei do silêncio Municipal para que a Guarda Municipal tenha o poder de autuação;

Sendo o que oferecia para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Ednelson Batista Domingues
Presidente da Câmara

Aos Excelentíssimos(a)
Senhores(a) o Vereadores da Câmara Municipal de Lindoia
Lindóia/SP